

DECRETO Nº 088, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Nomeia os membros da Comissão Processante no âmbito da Guarda Civil Municipal e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros da Comissão Processante aos Processos Administrativos Disciplinares no âmbito da Guarda Civil Municipal;

NOME	GRADUAÇÃO
GCM Francílio de Souza Noronha	Classe distinta
GCM Givaldo Ramos	Classe distinta
GCM Benedito Aparecido de Oliveira	Classe distinta
GCM Isaias Mendes da Silva	Classe distinta
Dr. Marcello Alckmin de Carvalho	Advogado
Dra. Fernanda Alves Sobral	Advogada

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 080, de 28 de março de 2019.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 08 de abril de 2019 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO RH 07/2019**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, convocamos a comparecer neste Órgão Público, sito à Rua: Nove de Julho nº 1053 (com a documentação exigida no edital), sob pena da perda desta vaga, o candidato abaixo aprovado no respectivo Processo Seletivo, em seu respectivo prazo:

MÉDICO CLÍNICO GERAL – EDITAL Nº001/2019 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
MARCELO FRANCO JORGE ALVES	33.276.671-8	5ª
MÉDICO GINECOLOGISTA – EDITAL Nº001/2019 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
RAFAEL HADADE	34.982.406-x	5ª
ENFERMEIRO – P.S. EDITAL Nº001/2019 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
LEONILDA RAFAELA CANDIANI	29.272.031-2	4ª
TECNICO EM ENFERMAGEM – P.S. EDITAL Nº001/2019 - 2 (dois) dias úteis	RG	CLAS.
WILLIAN VINICIUS PEREIRA SARTORATO	27.223.337-7	3ª

ALAIDE LOPES DOS SANTOS	MG-16.303-468	4ª
ELISANGELA FAUSTINO ABREU	43.891.974-9	5ª

Salto, 09 de abril de 2019 – Camila Soares Martins de Souza – Divisão de R.H

Chamada Pública nº 02/2019**Processo Administrativo nº 327/2019****Decisão Sobre Recurso de Qualificação**

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 08/2001, considerando o que consta nos autos e manifestação da Comissão de Avaliação e Qualificação, decido pelo indeferimento dos recursos ofertados pelas recorrentes IAGES – Instituto de Apoio e Gestão a Saúde e Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, mantendo-se a não qualificação dos Organizações Sociais, e pelo deferimento da recorrente Instituto Civitas de Desenvolvimento Humano – ICDH, reformando sua qualificação; Homologo e Adjudico todos os atos praticados e a qualificação das organizações interessadas no referido chamamento, cujo o objeto é a qualificação como Organização Social, de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam relacionadas com a área de saúde no âmbito do Município de Salto/SP, para a específica finalidade e futura celebração de contrato de gestão para gerenciamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto.

Estância Turística de Salto (SP), 04 de abril de 2019.

Flavio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde

Concorrência Pública nº 03/2018**Processo Administrativo nº 8981/2017****Julgamento de Proposta e Prova de Conceito**

Objeto: Concessão, pelo período de 10 (dez) anos, das vagas de estacionamento em vias, áreas e logradouros públicos do município de Salto/SP, para o controle da rotatividade de veículos mediante uso remunerado do espaço público, para prestação de serviços de adequação, instalação, manutenção e operação técnica, tecnológica e financeira, através de controles eletrônicos por meio de aplicativo para smartphone, para registro dos veículos no sistema e pagamento das tarifas, controle de ocupação e utilização remunerada das vagas de estacionamento rotativo.

A Comissão Permanente de Licitação, após apresentação da Prova de Conceito onde a Comissão Especial de Licitação registra que todos os procedimentos demonstrados foram atendidos, declara vencedora do presente certame a concorrente Dac Serviços de Estacionamento Ltda, com a contraprestação, em percentual (%), sobre o valor do faturamento bruto de 38,10% (trinta e oito vírgula dez por cento).

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para